

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

**COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

**PLENÁRIA DA CNRM**

Data: 29 e 30 de março de 2023

Local: videoconferência

**PAUTA**

***1º e 2º dia –29 e 30 de março 9h às 18h***

* Aprovação da Ata da 2ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
* Cirurgia Geral – Minuta de Resolução de regulamentação do Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica;
* Confirmação da Plenária Presencial (abril) -Proposta de encaminhamento da Resolução CEREM e Regimento Interno;
* Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde, no âmbito do Programa Mais Médicos;
* Resolução CME nº 2330/2023 – Interface com minuta da nova 02/2006 (Parte III) e inclusão no SisCNRM de novas especialidades;
* Titulação de Especialistas no Brasil na Residência Médica e Credenciamento de Instituições – Portaria CME nº 01/2016 anexa à Resolução CFM nº 2.148/2016 – Normas Orientadoras e Reguladoras da Titulação e Certificação;
* Processos Denúncias/Transferências/Inserção de Médicos Residentes no SisCNRM/Cancelamento de PRM/PRM em Diligência/PRM em Exigência;
* Atos autorizativos;
* Informes Finais.

Dra. Viviane Cristina Uliana Peterle

Secretária Executiva da CNRM

Dra Denise Pires de Carvalho

Presidente da CNRM

**PROCESSSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES**

| N | PROCESSO | Procedência/  Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 01 | 23000.005874/2023-53 | HOSPITAL DOUTOR PRIME - ASSISTENCIA A SAUDE FAMILIAR LTDA | DENUNCIA | A Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncias de irregularidades no PRM de OFTALMOLOGIA no Hospital Doutor Prime – Assistência à Saúde Familiar Ltda./PR. A Instituição encaminha contraditório. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica recomenda colocar o PRM de Oftalmologia do Hospital Doutor Prime - Assistência à Saúde Familiar Ltda em Super-visão, na moda-lidade Diligência, e no prazo de 30 (trinta) dias determinar Visita de Verificação in loco pela CEREM-PR. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide colocar o PRM em supervisão modalidade diligência e visita in loco pela CEREM/ PR no prazo de até 60 dias. |
| 02 | 23000.006107/2023-61 | HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS BRASÍLIA DF | DENUNCIA | A Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncias de irregularidades nos PRMs de COLOPROCTOLOGIA E UROLO-GIA, respectivamente: do Hospital das Forças Armadas Brasília (HFA)/DF. A Comissão Distrital encaminha Relatórios da COREME dos PRMs de UROLOGIA, COLOPROCTOLO-GIA E CIRURGIA PLÁSTICA para análise e apreciação da CNRM. A Instituição encaminha contraditório. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | DF | A Câmara Técnica recomenda descre-denciamento do programa de colo- proctologia com a transferência da MR Fadia Taia Magno Becker pela CEREM-DF. Colocar em Super-visão DILIGÊN-CIA por até 60 dias os programas de Cirurgia Plástica e Urologia, com visita pela CEREM-DF. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide colocar em supervisão modalidade diligência por 60 dias os PRM de Coloproc-tologia, Cirur-gia Plástica e Urologia. |
| 03 | 23000.006583/2023-82 | OPHTHALMO CENTER CRUZEIRO LTDA | DENUNCIA | A Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncias de irregularidades no PRM de OFTALMOLOGIA (1) “Residentes ingressados em 2020, 2021 e 2022, constam em editais/contratos que a residência ocorreria nas cidades de Guaratinguetá e Aparecida/SP. Em meados do meio do ano de 2022, ocorreu a unificação da IOVALE com a OFTALMO-CLINICA, do Ophthalmo Center Cruzeiro Ltda./SP. A Instituição encaminhou o contraditório. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda: Visita in loco pela CEREM SP para averiguação, con-siderando a gravi-dade do teor da denúncia. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Colocar o PRM em supervisão modalidade diligência por 60 dias para visita in loco pela CEREM/ SP. |
| 04 | 23000.007040/2023-82 | FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE SÃO PAULO - PUC | DENUNCIA | A Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncias de irregularidades no PRM de PEDIATRIA da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. A Instituição encaminha o contraditório. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica sugere vistoria realizada pela CEREM-SP para que o Programa de Pediatria da COREME PUC SP apresente cenário de prática para rodízio de urgên-cias e emergências pediátricas, visan-do cumprimento da Resolução CNRM nº1 de 29/12/2016. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Colocar o PRM em supervisão modalidade exigência por 30 dias para visita in loco pela CEREM/ SP e represen-tante da Socie-dade de pedia-tria. |
| 05 | 23000.005619/2023-19 | HOSPITAL SANTO ANTONIO BA ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE | DENUNCIA | Esta Coordenação-Geral de Residências em Saúde (CGRS) recebeu do Ministério Público da Bahia – Procuradoria da República – Bahia, Ofício nº 50/2023/PR-BA/14ºOTC, datado de 15 de fevereiro de 2023, solicitação para instrução da Notícia de Fato nº 1.14.000.000458/2023-12, para apurar a suposta falta de médicos ortopedistas na UPA Santo Antônio. Tratam os autos de Notícia de Fato instaurada, por representação anônima, a denúncia de irregularidades no PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLO-GIA Observação: O Coordenador do PRM de Ortopedia do Hospital encaminha resposta (CE Sup. Nº 276/2022) ao Ministério Público da Bahia (Ref.: Ofício n° 3822 - RQ2.2022 - 400500.2022 - Noticia de Fato n“003.9.400500/2022 - Denúncia Anônima - Número de Protocolo: FPI11653), datado de 20/09/2022. A Instituição encaminha o contraditório. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | BA | A Câmara Técnica recomenda colocar o PRM de Ortopedia e Trau-matologia do Hospital Santo Antônio - Asso-ciação Obras Sociais Irmã Dul-ce-BA, em Super-visão, na moda-lidade Diligência, e determinar Visita de Verificação in loco pela CEREM-BA no prazo de 30 (trinta) dias. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 06 | 23000.007369/2023-43 | ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA - Hospital Santa Isabel | DENUNCIA | A Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncias de irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA da Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Santa Isabel/SC. A Instituição encaminha o contraditório. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SC | A Câmara Técnica recomenda Super-visão Exigência 60 dias para visita pela CEREM/SC para verificação in loco, das ade-quações e contra-pontos apresen-tados. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 07 | 23000.008402/2023-52 | FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ | DENUNCIA | A Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncias de irregularidades no PRM de ANESTESIOLOGIA da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará/PA. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PA | A Câmara Técnica recomenda colocar o PRM de Anestesiologia da Fundação Santa Casa de Miseri-córdia do Pará em Supervisão, na modalidade Dili-gência, e no prazo máximo de até 30 (trinta) dias rea-lizar Visita de Verificação in loco por Visitador Externo. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. Decide por visita in loco por visita-dores externos. O Plenário decide que, enquanto julga-mento definiti-vo pela plenária da CNRM do mérito da ação, os residentes devem retornar ao curso de suas atividades previstas, sendo o PRM gerenciado pela presidência da CEREM/PA devido denuncia envolver outro membro comissão. Os locais de rodízio necessários a execução da matriz de competências, caso não estejam con-templados na instituição, devem ser reorganizados de modo a preservar o treinamento dos médicos residentes em curso. |
| 08 | 23000.006693/2023-44 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY UFPB | Consulta a CNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre o funcionamento do PRM de Medicina Intensiva do Hospital Universitário Lauro Wanderley da UFPB/PB. O processo 2021-712 foi arquivado por estar em desacordo com a matriz de 3 anos conforme determinação da plenária CNRM de junho/2021 e o processo 2022-1880 encontra-se em status de “instrução processual”. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PB | Considerando que o último ato autorizativo do PRM de Medicina Intensiva do Hos-pital Universitário Lauro Wanderley da UFPB/PB aprovado venceu em 2018, que não existe aprovação de ato autorizativo para PRM de Medicina Intensiva de 3 anos na instituição, a Câmara Técnica recomenda orien-tar à instituição que não há como matricular Médi-cos Residentes em PRM de Medicina Intensiva de 03 anos. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide que a Instituição deve preencher os dados faltantes no pcp 2022-1880 e a CEREM/PB realizar a visita ao programa e inserir os instrumentos de avaliação no SISCNRM para posterior análise da Câmara Técnica e Plenária. Após a aprovação do ato autorizativo, a Instituição deverá encaminhar a documentação para inserção de MR extemporâneo. |
| 09 | 23000.006724/2023-67 | CAMILLA DE PAIVA SILVA FERREIRA e UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO | Consulta a CNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a dispensa de reposição de carga horária da MR CAMILLA DE PAIVA SILVA FERREIRA do PRM de Medicina de Família e Comunidade da Universidade Federal de Ouro Preto/MG. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica sugere que seja deferida a soli-citação da insti-tuição e que a data de término seja mantida em 28/2/2023. | Conforme constado no SISCNRM, a data de término será mantida. |
| 10 | 23000.006844/2023-64 | HOSPITAL METROPOLITA-NO ODILON BEHRENS (MG) | Consulta a CNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre autorização para processo seletivo para o PRM de PEDIATRIA do Hospital Metropolitano Odilon Behrens/MG. Conforme Resolução nº 01, de 3 de janeiro de 2018... Art. {...} 5º A Plenária da CNRM poderá autorizar a realização de processo seletivo para ocupação  de vagas ociosas pelos médicos residentes em processo de transferência, mediante requisição  justificada e apresentação de documentos pertinentes. {...} A solicitação refere-se à vaga ociosa a ser ocupada por residentes em processos de transferência. informam ter uma vaga ociosa de R2 de Pediatria e três candidatos interessados. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica sugere Parecer favorável à rea-lização do Proces-so Seletivo para R2 do PRM de Pediatria do Hospital Metro-politano Odilon Behrens/MG, des-de que os candi-datos preencham os critérios descri-tos no Ar.2º §1º da Resolução CNRM nº 1/2018 e aprovação da CEREM de origem e destino. Não se trata de um certame aberto ao público em geral. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 11 | 23000.006214/2023-90 e [23000.025033/2020-10](https://sei.mec.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_procedimento=2680961&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000726&infra_hash=e05a1b85698be9460ec0ac6180a0dd6ed6670b290e3e16d93cc0266a05a542f3) | MARCELLO WEYNES BARROS SILVA E HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA | Consulta a CNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a emissão do certificado do MR MARCELLO WEYNES BARROS SILVA no PRM de Neurocirurgia do Hospital Geral de Fortaleza/CE. O MR ainda não apresentou o TCC. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | CE | A Câmara Técnica sugere que seja solicitado à insti-tuição, supervisor de PRM e Coordenador da COREME, um documento com o contraditório, mos-trando seu ponto de vista e atitudes porventura já to-madas em relação ao problema. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 12 | 23000.007016/2023-43 | HOSPITAL UNIVERSITARIO REGIONAL DO NORTE DO PARANA/ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA | Consulta a CNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre autorização para processo seletivo nos PRMs de Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Intensiva Pediátrica, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria do HOSPITAL UNIVERSITARIO REGIONAL DO NORTE DO PARANA/ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA/PR. Conforme Resolução nº 01, de 3 de janeiro de 2018... Art. {...} 5º A Plenária da CNRM poderá autorizar a realização de processo seletivo para ocupação  de vagas ociosas pelos médicos residentes em processo de transferência, mediante requisição  justificada e apresentação de documentos pertinentes. {...} A solicitação refere-se à vaga ociosa a ser ocupada por residentes em processos de transferência. informam ter uma vaga ociosa no ano de 2023. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | Considerando que a transferência de Residência Médica somente deve ser iniciada quando o Médico Residente necessita de transferência, de acordo com a Resolução 01/ 2018, a Câmara Técnica recomen-da que a Plenária informe a instituição a não autorização para publicação de edital para transferência de Residentes. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 13 | 23000.003798/2023-41 | JENNIFER INGE SCHRODER AMORIM e INSTITUTO ESTADUAL DE DIABETES E ENDOCRINOLO-GIA LUIZ CAPRIGLIONE | Consulta a CNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre (correção de erros na inserção de datas no cadastro no SisCNRM. Conclusão da residência dois meses antes do correto. Erro na data de início da licença) da MR JENNIFER INGE SCHRODER AMORIM do PRM de Endocrinologia e Metabologia do Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione/RJ. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica observou que houve o paga-mento das bolsas pelo período de seu curso, e que a mesma teve todo o período de repo-sição de carga horária para aquisição de suas competências conforme deter-mina a resolução da CNRM. Cumpriu sua licença materni-dade, bem como teve direito a prorrogação da Licença Mater-nidade por 2 meses, apesar da solicitação extem-porânea. Não há documentos do pagamento no mês de SETEMBRO de 2021, referente a agosto como informado inicial-mente pelo Setor de Planejamento e Gestão da SESRJ. Entendemos, fren-te a documentação apresentada, que a devolução pela MR Dra. Jennifer Inger Schroder Amorin, tenha sido indevida. Pelo SISCNRM, houve cumprimento da reposição inte-gramente. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 14 | 23000.007805/2023-84 | UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU | Consulta a CNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre o aumento da oferta de vagas no PRM de Cirurgia Geral da Universidade de Taubaté – UNITAU/SP. A Instituição ofertou 8 vagas e tem aprovadas 6 vagas para o referido programa. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica sugere indeferir o pleito. A insti-tuição descumpriu a orientação de só publicar o Edital para processo de seleção após rece-ber o documento oficial indicando o número de vagas autorizado. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide que a Instituição tem 8 vagas aprovadas conforme planilha do extrato dos atos autorizativos de novembro/202. O Plenário autoriza a inserção dos MRs. |
| 15 | 23000.007815/2023-10 | FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE | Consulta a CNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a possibilidade de MR vinculados ao PRM de Neurologia da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre ingressarem, com atraso, no projeto piloto de 4 anos para realizar o quarto ano de residência do ano corrente. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RS | Considerando que a CNRM deliberou a possibilidade dos ingressantes em 2020 optarem por seguir nos 3 anos ou serem inseridos no projeto piloto; considerando que os MR em 2020 foram matricula-dos com 3 anos no SISCNRM, em-bora o PRM estivesse no projeto piloto desde 2019; considerando a manifestação dos 02 MR que desejam fazer 4 anos; a Câmara Técnica recomen-da autorizar a correção no SISCNRM da situação dos MR FERNANDA NICOLI BROCH - SACHA e ALLEBRANDT DA SILVA RIES no PRM de Neurologia da FUNDAÇÃO FA-CULDADE FE-DERAL DE CIÊNCIAS MÉ-DICAS DE PORTO ALEGRE para entrada em 2020 e término em 2024. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 16 | 23000.037237/2022-65 | HOSPITAL MUNICIPAL DO CAMPO LIMPO E DANIELLY DOURADO SANTOS DA SILVA | Consulta a CNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre o pedido da COREME e da Supervisora do PRM em Pediatria do Hospital Municipal do Campo Limpo para que a MR DANIELLY DOURADO SANTOS DA SILVA refaça o segundo ano da residência médica no ano de 2023 em razão de afastamentos sucessivos por motivo de doença. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda:  Autorizar a CO-REME do HOS-PITAL MUNICI-PAL DO CAMPO LIMPO para que a MR DANIELLY DOURADO SAN-TOS DA SILVA reinicie as ativi-dades de R2, cumprindo nova-mente e inte-gralmente este período. Esta medida possibi-litará um melhor aproveitamento, considerando-se os vários e prolon-gados afasta-mentos em decorrência dos seus problemas de saúde. Existe garantia do pagamento da bolsa durante todo o período. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 17 | 23000.007894/2023-69 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO | Consulta a CNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a possibilidade de trancamento de matrícula por motivo de doença oncológica para MR do PRM de Neurocirurgia da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda: Discussão em Plenário. | O Plenário decide acatar o trancamento da vaga do MR. A Instituição deverá reservar a vaga para o ano seguinte. O MR deverá confirmar o retorno ao PRM até 30 de julho de 2023. |
| 18 | 23000.007924/2023-37 | LUNA SERENA ARGUELHO PEREIRA E FACULDADE DE MEDICINA DA USP | Consulta a CNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a possibilidade de trancamento de matrícula por motivo de doença grave para a MR LUNA SERENA ARGUELHO PEREIRA do PRM de Cirurgia do Aparelho Digestivo da Faculdade de Medicina da USP/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda: Discussão em Plenário. | O Plenário decide acatar o trancamento da vaga da MR LUNA SERE-NA ARGUE-LHO PEREI-RA. A Insti-tuição deverá reservar a vaga para o ano seguinte. O MR deverá confir-mar o retorno ao PRM até 30 de julho de 2023. |
| 19 | 23000.007944/2023-16 | HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN/SP | Consulta a CNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a possibilidade de criação de vaga extra no PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Israelita Albert Einstein/SP para regularizar situação provocada por ordens judiciais. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica acata a inserção de Patrick Israel Fligelman Kanas e Lucas de Araújo Leão no PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Israelita Albert Einstein, conforme Processo 5007304-07.2022. 4.03.6100 e 5033593-74.2022. 4.03.6100, respec-tivamente. Considerando que o hospital possui 3 vagas credenciadas pela CNRM/MEC em Ortopedia e Traumatologia, a instituição deverá ofertar em 2024, apenas 3 vagas em edital. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. A criação da vaga extemporânea será exclusiva para a matrícula do MR Lucas de Araújo Leão e será extinta após a conclusão do MR Lucas de Araújo Leão. |
| 20 | 23000.008255/2023-11 | FACULDADE DE MEDICINA DA USP | Consulta a CNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a instalação de controle de ponto do Médico Residente. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | Considerando a solicitação de controle de frequência através de instalação de controle de ponto eletrônico, a Câmara Técnica recomenda que a CNRM esclareça a instituição que é necessário o con-trole de frequência dos MR, conforme normativa, porém é de inteira responsabilidade da instituição qual modalidade de controle será escolhida, sendo que não existe nenhum impedi-mento para ins-talação de controle de ponto ele-trônico. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 21 | 23000.009137/2023-20 | HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA e IZADORA MIDIAN GALVÃO SARMENTO | Consulta a CNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre criação de vaga extra para matrícula da MR IZADORA MIDIAN GALVÃO SARMENTO no PRM de Cirurgia Geral do Hospital Regional de Taguatinga/DF. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | DF | A Câmara Técnica recomenda: Autorizar a aber-tura de vaga extraordinária no PRM de CIRUR-GIA GERAL no HOSPITAL RE-GIONAL DE TAGUATINGA, excepcionalmente para IZADORA MIDIAN GAL-VÃO SARMEN-TO, totalizando desta forma o ingresso em 2023, de SEIS MRs. A instituição deverá avaliar antes da publi-cação do edital para ingresso em 2024, se poderá disponibilizar a sua totalidade de vagas (cinco) ou se deverá subtrair uma vaga, consi-derando as con-dições de treina-mento e de pagamento de bolsas. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 22 | 23000.032168/2022-01 | GEOVANA TRAVASSOS ROSATTI | Consulta a CNRM | Transferência da MR GEOVANA TRAVASSOS ROSATTI (R2) do PRM de PSQUIATRIA do HOSPITAL PSIQUIATRICO DE MARINGÁ – HPM devido ao descredenciamento da instituição para o PRM de mesma especialidade da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS, FAMILIARES E DOENTES MENTAIS DE LONDRINA/PR. A instituição possui vaga ociosa entretanto o Ministério da Saúde informa que não possui cadastro com a referida instituição sendo assim, não possui bolsa. A CEREM/PR solicita que o MS mantenha o pagamento da Bolsa e que no processo seja pautado para consenso junto ao plenário. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica pondera que apesar da Resolução 01/ 2018, parágrafo 4 explicitar a neces-sidade de que a Instituição que teve o programa descredenciado arcar com as bolsas, ao cuidar das transferências financiadas pelo Ministério da Saúde a CEREM, busque informação junto ao MS quais Instituições no seu estado terão vagas credenciadas MEC com financiamento MS e que não estejam ocupadas, para ofertar os locais para os MR. Como já exposto anteriormente o impedimento é decorrente da impossibilidade da manutenção do financiamento pelo MS em Insti-tuições que não aderiram ao regime Editalício. É nosso entendimento que a obrigatoriedade da manutenção do financiamento seja da Instituição que foi descredenciada, cabendo a ela arcar com os recursos para o finan-ciamento da bolsa da MR transferida até o final do seu programa. | Acata a recomendação da Câmara Técnica. Conforme Resolução CNRM 01/2018 Em relação ao pagamento da bolsa pela instituição de origem decor-rente ao descrê-denciamento: § 4º No caso de descredenciamento ou de solicitação de cancelamento do ato autorizativo do PRM ou da instituição, a instituição de origem será responsável pelo pagamento da bolsa do médico residente, integralmente, até a conclusão do programa. Em relação aos critérios para transferência: § 1º No caso de descredenciamento ou de solicitação de cancelamento do ato autorizativo do PRM ou da instituição, a CNRM será responsável por alocar os médicos residentes em instituição ou PRM devidamente autorizado, em qualquer ponto do território nacional, com apoio das CEREMs. e  Art. 6º: As instituições credenciadas ficam obrigadas a receber os residentes transferidos, conforme determinação da Plenária da CNRM. |
| 23 | 23000.012146/2020-55 | KLEICIANE GOMES PANTALEÃO DAMASCENO DE SOUZA | RECURSO – Consulta a CNRM | Recurso de decisão de plenária: O referido processo passou na plenária de fevereiro de 2023 onde o colegiado solicitou manifestação formal da Comissão de Residência Médica (COREME) do HC-UFG quanto às avaliações e status de avaliação de competências, considerando a nova solicitação da médica residente para o retorno a partir do R2 no PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem na Universidade Federal de Goiás''. A UFG enviou documentação para nova análise do pleito. A documentação de transferência para o Hospital Central do Exército encontra-se completa, inclusive com o compromisso da bolsa. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | GO | Tendo em vista o conteúdo apresen-tado pelo reque-rente e as documentações arroladas, sugeri-mos: 1- Deferir a transferência da MR KLEICIANE GOMES PANTA-LEÃO DAMAS-CENO DE SOU-ZA, R1 do PRM de Radiologia do HC-UFG para início em R2 no PRM da mesma especiali-dade no Hospital Central do Exér-cito do Rio de Janeiro, com bolsas custeadas pela instituição de destino. | Acatada a recomendação do Conselheiro. |
| 24 | 23000.008852/2023-45 | THABATA SCARLET BIANCO FERNANDEZ | Transferência de médico residente | Transferência da MR THABATA SCARLET BIANCO FERNANDEZ (R2) do PRM em ANESTE-SIOLOGIA da SANTA CASA DE PARANAVAI/PR para o PRM de mesma especialidade da FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY/PR. A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica defere a transfe-rência da MR THABATA SCAR-LET BIANCO FERNANDEZ do PRM em ANES-TESIOLOGIA da SANTA CASA DE PARANA-VAI/ PR para o PRM de mesma especialidade da FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAI-GUAPY/PR, pois a mesma de acordo com a Resolução CNRM 01/2018. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 25 | 23000.003229/2023-04 | PEDRO HENRIQUE MORAES NASSER | Transferência de médico residente | Transferência do MR PEDRO HENRIQUE MORAES NASSER (R3) do PRM em PEDIATRIA do SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE SAÚDE/SP para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL MUNICIPAL LOU-RENÇO JORGE/RJ. A respon-sabilidade do financiamento da bolsa é da secretaria Municipal de Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica sugere a trans-ferência do MR PEDRO HENRI-QUE MORAES NASSER (R2) do PRM em Pediatria do São Bernardo do Campo (Secre-taria de Saúde) para o PRM de mesma especia-lidade do Hospital Municipal Lou-renço Jorge/RJ. A responsabilidade do financiamento da bolsa é da Secretaria Muni-cipal de Saúde /RJ, instituição de des-tino. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 26 | 23000.004753/2023-94 | MARIA CLARA TOSTA | Transferência de médico residente | Transferência da MR MARIA CLARA TOSTA (R2) do PRM em PEDIATRIA da SESAB/ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. FRANCISCO PEIXOTO DE MAGALHÃES NETTO/BA para o PRM de mesma especialidade do COMPLEXO HOSPITALAR PROF EDGARD SANTOS -UFBA. A responsabilidade do financiamento da bolsa é do ministério da Educação que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | BA | A Câmara Técnica sugere a trans-ferência da MR MARIA CLARA TOSTA (R2) do PRM em PE-DIATRIA da SESAB/ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLI-CA PROF. FRAN-CISCO PEIXOTO DE MAGA-LHÃES NETTO/ BA para o PRM de mesma especiali-dade do COM-PLEXO HOSPI-TALAR PROF EDGARD SAN-TOS -UFBA, e o financiamento da bolsa é do Ministério da Educação que confirma pela COREME a disponibilidade orçamentária. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 27 | 23000.004780/2023-67 | RENATHA FONSECA DE LIMA MONTENEGRO | Transferência de médico residente | Transferência da MR RENATHA FONSECA DE LIMA MONTENEGRO (R3) do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATO-LOGIA do INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PRO-FESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP/PE para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL GERAL OTAVIO DE FREITAS/PE. A responsabilidade do financiamento da bolsa é da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PE | A Câmara Técnica sugere a transfe-rência da MR RENATHA FON-SECA DE LIMA MONTENEGRO (R3) do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do INSTI-TUTO DE ME-DICINA INTE-GRAL PROFES-SOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP/ PE para o PRM de mesma especiali-dade do HOS-PITAL GERAL OTAVIO DE FREITAS/PE, e a responsabilidade do financiamento da bolsa é da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 28 | 23000.006334/2023-97 | MARIANA LOPES OLIVEIRA | Transferência de médico residente | Transferência da MR MARIANA LOPES OLIVEIRA (R2) do PRM em OFTALMOLOGIA do HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ. A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica sugere a trans-ferência da MR MARIANA LO-PES OLIVEIRA (R2) do PRM em OFTALMOLO-GIA do HOSPI-TAL NAVAL MARCÍLIO DIAS para o PRM de mesma especia-lidade do HOS-PITAL FEDERAL DOS SERVIDO-RES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ, e responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confir-ma a disponi-bilidade orçamen-tária. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 29 | 23000.006340/2023-44 | ANA CAROLINA CHAVES SANTOS REGO | Transferência de médico residente | Transferência da MR ANA CAROLINA CHAVES SANTOS REGO (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO CARLOS/SP para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE-HRAN, a responsabilidade da Bolsa é da Secretaria de Saúde do Distrito Federal que confirma a disponibilidade orçamentária | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica sugere a transfe-rência da MR ANA CAROLINA CHAVES SAN-TOS REGO (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MI-SERICORDIA DE SÃO CARLOS/SP para o PRM de mesma especiali-dade do HOS-PITAL REGIO-NAL DA ASA NORTE SES DF. A responsabilidade da Bolsa é da Secretaria de Saúde do Distrito Federal que confirma a disponibilidade orçamentária. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 30 | 23000.007021/2023-56 | LAÍS YUNIS CASELA | Transferência de médico residente | Transferência da MR LAÍS YUNIS CASELA (R2) do PRM de OFTALMOLOGIA da CLÍNICA HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANA LTDA (PR) para o PRM de mesma especialidade do OFTALCAM – CENTRO OFTAL-MOLOGICO DE CAMPO MOURAO LTDA (PR). A responsabilidade da Bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica solicita a mani-festação da CEREM-PR, para transferência da MR LAÍS YUNIS CASELA (R2) do PRM de OFTAL-MOLOGIA da CLÍNICA HOS-PITAL DE OLHOS NORO-ESTE DO PARANA LTDA (PR) para o PRM de mesma especia-lidade do OFTAL-CAM – CENTRO OFTALMOLOGICO DE CAMPO MOURAO LTDA (PR), para conclu-são do pleito. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Favorável a transferência da MR. |
| 31 | 23000.007035/2023-70 | JULIANA CIDADE LOPES | Transferência de médico residente | Transferência da MR JULIANA CIDADE LOPES (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA da FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE (AM) para o PRM de mesma especialidade da FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ (SP). A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | AM | A Câmara Técnica recomenda a Transferência da MR JULIANA CIDADE LOPES (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDI-CA da FUN-DAÇÃO HOS-PITAL ADRIANO JORGE (AM) para o PRM de mesma especialidade da FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ (SP). A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confir-ma a disponi-bilidade orçamen-tária. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 32 | 23000.006863/2023-91 | ANDRES FERRER GIRALDO | Transferência de médico residente | Transferência do MR ANDRES FERRER GIRALDO (R2) da PRM em ORTOPEDIA E TRAU-MATOLOGIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (PR) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DO TRABALHADOR FUNPAR (PR). A responsabilidade da Bolsa é Ministério da Saúde que confima a disponibilidade orçamen-tária. obs: O MR solicita transferência devido ao STATUS de diligência da instituição, a CEREM PR discorda de o pleito devido estar em desacordo com a resolução Nº 1, de 3 de janeiro de 2018, entretanto solicita a avaliação do caso ao colegiado da CNRM. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica indefere a trans-ferência da Transferência do MR ANDRES FERRER GIRAL-DO (R2) da PRM em ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (PR) para o PRM de mesma especial-dade do HOS-PITAL DO TRABALHADOR FUNPAR (PR). E a pedido da CEREM PE solicita discussão do pleito no pleno do CNRM, pelo hospital estar em diligência e não ser um motivo elen-cado nas reso-luções vigentes. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Favorável a transferência do MR. |
| 33 | 23000.007261/2023-51 | VIVIANE CARDOSO SANTOS | Transferência de médico residente | Transferência da MR VIVIANE CARDOSO SANTOS (R2) do PRM de CIRURGIA GERAL do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS SESAB/BA para o PRM de mesma especialidade do COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF EDGARD SANTOS UFBA/BA. A responsabilidade da bolsa é da Secretaria de Saúde da Bahia (SESAB) que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | BA | A Câmara Técnica é Favorável a transferência da MR VIVIANE CARDOSO SANTOS (R2) do PRM de CI-RURGIA GERAL do HOSPITAL GERAL ROBER-TO SANTOS SESAB/BA para o PRM de mesma especialidade do COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁ-RIO PROF EDGARD SAN-TOS UFBA/BA mediante a comprovação de financiamento da bolsa pelo MEC. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Favorável a transferência da MR. |
| 34 | 23000.007265/2023-39 | VIRGILIO FROTA ROSSATO | Transferência de médico residente | Transferência do MR VIRGILIO FROTA ROSSATO (R2) do PRM de CIRURGIA GERAL da ASSO-CIAÇÃO BOM SAMARITANO HOSPITAL SANTA RITA/PR para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA/ PR. A responsabilidade da bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica é favorável à transferência do MR VIRGILIO FROTA ROS-SATO (R2) do PRM de CIRUR-GIA GERAL da ASSOCIAÇÃO BOM SAMARI-TANO HOSPI-TAL SANTA RITA/PR para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DA CRUZ VERME-LHA/ PR | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 35 | 23000.007582/2023-55 | ANA PAULA VASCONCELOS DE ASSIS | Transferência de médico residente | Transferência da MR ANA PAULA VASCONCELOS DE ASSIS (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA da IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POÇOS DE CALDAS/MG para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALZIRA VELA-NO/MG. A responsabilidade da bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica é favorável à transferência da MR ANA PAULA VASCONCELOS DE ASSIS (R2) do PRM em CLÍNI-CA MÉDICA da IRMAN-DADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POÇOS DE CALDAS/MG para o PRM de mesma especia-lidade do HOS-PITAL UNIVER-SITÁRIO ALZI-RA VELANO/ MG. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 36 | 23000.003575/2023-84 | GISLAINE RODRIGUES DE CAMPOS | Transferência de médico residente | Transferência da MR GISLAINE RODRIGUES DE CAMPOS (R3) do PRM em PEDIATRIA da IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA/SP para o PRM de mesma especialidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA/SP. A responsabilidade do financiamento da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica é favorável à transferência da MR GISLAINE RODRIGUES DE CAMPOS (R3) do PRM em PE-DIATRIA da IRMANDADE SANTA CASA DE MISERI-CORDIA DE LIMEIRA/SP para o PRM de mesma especialidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA/SP | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 37 | 23000.007637/2023-27 | FELIPE PEIXOTO NOBRE | Transferência de médico residente | Transferência do MR FELIPE PEIXOTO NOBRE (R2) do PRM em ANESTESIOLOGIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CAN-TIDIO UFC/CE para o PRM de mesma especialidade do INSTITUTO DR JOSÉ FROTA – IJF/CE. A responsabilidade da bolsa é da Prefeitura de Fortaleza que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | CE | A Câmara Técnica é Favorável a transferência do MR FELIPE PEI-XOTO NOBRE (R2) do PRM em ANESTESIOLO-GIA do HOSPI-TAL UNIVERSI-TÁRIO WALTER CANTIDIO UFC/ CE para o PRM de mesma especialidade do INSTITUTO DR JOSÉ FROTA – IJF/CE. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 38 | 23000.006612/2023-14 | VALÉRIA FALCÃO MÜLLER PINHEIRO | Transferência de médico residente | Transferência da MR VALÉRIA FALCÃO MÜLLER PINHEIRO (R2) do PRM em ONCOLOGIA CLÍNICA da SANTA CASA DE MISE-RICÓRDIA DE PONTA GROSSA/ PR para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSM CCS SANTA MARIA/RS. A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica é favorável a transferência da MR VALÉRIA FALCÃO MÜL-LER PINHEIRO (R2) do PRM em ONCOLOGIA CLÍNICA da SANTA CASA DE MISERI-CÓRDIA DE PONTA GROSSA /PR para o PRM de mesma especiali-dade do HOS-PITAL UNIVER-SITÁRIO DA UFSM CCS SANTA MARIA/ RS. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 39 | 23000.007639/2023-16 | MURILO PESSOA DE OLIVEIRA NETO | Transferência de médico residente | Transferência do MR MURILO PESSOA DE OLIVEIRA NETO (R2) do PRM em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSE/SE para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO/PE. A respon-sabilidade da bolsa é da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SE | A Câmara Técnica recomenda a transferência do MR MURILO PESSOA DE OLIVEIRA NETO (R2) do PRM em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do HOSPITAL UNI-VERSITÁRIO DA UFSE/SE para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO/PE. A responsa-bilidade da bolsa é da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco que confirma a disponibilidade orçamentária. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 40 | 23000.007747/2023-99 | ROGÉRIO VIEIRA DOS SANTOS | Transferência de médico residente | Transferência do MR ROGÉRIO VIEIRA DOS SANTOS (R2) do PRM de MEDICINA INTENSIVA da IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POÇOS DE CALDAS/MG para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALZIRA VELA-NO/MG. A responsabilidade é da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda inde-ferir a transfe-rência do MR ROGÉRIO VIEI-RA DOS SANTOS (R2) do PRM de MEDICINA IN-TENSIVA da IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CA-SA DE POÇOS DE CALDAS/MG para o PRM de mesma especia-lidade do HOS-PITAL UNI-VERSITÁRIO ALZIRA VELA-NO/MG. A responsabilidade é da bolsa é do Ministério da Saúde que confir-ma a disponibi-lidade orçamen-tária. Sugiro discussão no Pleno deste caso. | O Plenário indefere a transferência por indisponibilidade de bolsa R2 na instituição de destino. |
| 41 | 23000.006131/2023-09 | YASMIN COSTA OLIVEIRA | Transferência de médico residente | Transferência da MR YASMIN COSTA OLIVEIRA (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA da SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA DA CONQUISTA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO/BA para o PRM de mesma especialidade do COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF EDGARD SANTOS UFBA/BA.) A disponibilidade da bolsa é do Ministério da Educação que confirma a disponibilidade orça-mentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | BA | A Câmara Técnica defere a trans-ferência da MR YASMIN COSTA OLIVEIRA do PRM de CLÍNICA MÉDICA da SANTA CASA DE MISERI-CORDIA DE VITORIA DA CONQUISTA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO/BA para o PRM da mesma especialidade do COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁ-RIO PROF ED-GARD SANTOS UFBA/BA, pois a mesma de acordo com a Resolução CNRM 01/2018. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 42 | 23000.007920/2023-59 | GUILHERME RANZI COBALCHINI | Transferência de médico residente | Transferência do MR GUILHERME RANZI COBALCHINI (R2) do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA da SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA/RS para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL NOSSA SENHORA DE POMPEIA CAXIAS DO SUL/RS. A responsabilidade da bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RS | A Câmara Técnica recomenda a transferência do MR GUILHERME RANZI COBAL-CHINI (R2) do PRM em ORTO-PEDIA E TRAU-MATOLOGIA da SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA/RS para o PRM de mesma especia-lidade do HOS-PITAL NOSSA SENHORA DE POMPEIA CA-XIAS DO SUL/ RS. A responsa-bilidade da bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 43 | 23000.007970/2023-36 | CAROLINA FARRAN FIANDANESE | Transferência de médico residente | Transferência da MR CAROLINA FARRAN FIANDANESE (R2) do PRM em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA/PR para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU/PR. A responsabilidade da bolsa é da instituição de destino que confirma em ofício a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR CAROLINA FARRAN FIAN-DANESE (R2) do PRM em RADIO-LOGIA E DIAG-NÓSTICO POR IMAGEM do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA /PR para o PRM de mesma especia-lidade do HOS-PITAL UNIVER-SITÁRIO CAJU-RU/PR. A responsabilidade da bolsa é da instituição de destino que confirma em ofício a disponibilidade orçamentária. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 44 | 23000.007726/2023-73 | MARIANA PINHEIRO FIGUEIREDO | Transferência de médico residente | Transferência da MR MARIANA PINHEIRO FIGUEIREDO (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS/ MG para o PRM de mesma especialidade da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE/MG, a responsa-bilidade da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica defere a transfe-rência da MR MARIANA PI-NHEIRO FIGUEI-REDO do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLA-ROS/ MG para o PRM de mesma especialidade da SANTA CASA DE MISERI-CÓRDIA DE BELO HORIZON-TE/MG, pois a mesma de acordo com a Resolução CNRM 01/2018. | O Plenário decide pela restituição do processo para a Instituição para que seja realizado processo seletivo tendo em vista dois candidatos com a mesma condição e apenas uma vaga com bolsa disponível. Não é um certame público, o processo envolve duas candidatas solicitantes de transferência para a mesma vaga. |
| 45 | 23000.008050/2023-35 | LARISSA LORRAYNE RIBEIRO ROCHA | Transferência de médico residente | Transferência da MR LARISSA LORRAYNE RIBEIRO ROCHA (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRETOS/SP para o PRM de mesma especialidade do SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE/MG. A responsabilidade do financiamento é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR LARISSA LORRAYNE RI-BEIRO ROCHA (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da SANTA CASA DE MISERI-CORDIA DE BARRETOS/SP para o PRM de mesma especiali-dade do SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE/MG. A responsa-bilidade do finan-ciamento é do Ministério da Saúde que con-firma a disponi-bilidade orçamen-tária. | O Plenário decide pela restituição do processo para a Instituição para que seja realizado processo seletivo tendo em vista dois candidatos com a mesma condição e apenas uma vaga com bolsa disponível. Não é um certame público, o processo envolve duas candidatas solicitantes de transferência para a mesma vaga. |
| 46 | 23000.007831/2023-11 | MARINA SAINT CLAIR MATTIODA DE LIMA | Transferência de médico residente | Transferência da MR MARINA SAINT CLAIR MATTIODA DE LIMA (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE/SP para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ - DISTRITO FEDERAL SECRE-TARIA DE SAÚDE/DF. A responsabilidade da bolsa é da Secretaria de Saúde do Distrito Federal que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica defere a transfe-rência da MR MARINA SAINT CLAIR MATTIO-DA DE LIMA do PRM em GINE-COLOGIA E OBSTETRÍCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE/SP para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL RE-GIONAL DO PARANOÁ – DIS-TRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAÚDE/DF, pois a mesma de acordo com a Resolução CNRM 01/2018. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 47 | 23000.007874/2023-98 | ALESSANDRA DE CARLI | Transferência de médico residente | Transferência da MR ALESSANDRA DE CARLI (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL -UFFS/RS para o PRM de mesma especialidade do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ/PR., A responsabilidade de pagamento da bolsa é do Ministério da Saúde confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RS | A Câmara Técnica defere a transfe-rência da MR ALESSANDRA DE CARLI do PRM em GINE-COLOGIA E OBSTETRÍCIA da UNIVERSI-DADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL -UFFS/RS para o PRM de mesma especiali-dade do CENTRO UNIVERSITÁ-RIO DE MARIN-GÁ/PR, pois a mesma de acordo com a Resolução CNRM 01/2018. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 48 | 23000.007950/2023-65 | ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA PEREIRA | Transferência de médico residente | Transferência da MR ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA PEREIRA (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO/RJ para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO/RJ. A responsabilidade do financiamento da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica defere a transfe-rência da MR ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA PEREIRA do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO/RJ para o PRM de mesma especiali-dade do HOS-PITAL FEDERAL DOS SERVIDO-RES DO ESTA-DO/RJ, pois a mesma de acordo com a Resolução CNRM 01/2018. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 49 | 23000.008067/2023-92 | THAYANE NAYARA SILVA COÊLHO | Transferência de médico residente | Transferência da MR THAYANE NAYARA SILVA COÊLHO (R4) do PRM em CARDIOLOGIA PEDIÁ-TRICA da FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA/PA para o PRM de mesma especialidade da FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO/UPE. A respon-sabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PA | A Câmara Técnica recomenda a trans-ferência da MR THAYANE NA-YARA SILVA COÊLHO (R4) do PRM em CAR-DIOLOGIA PE-DIÁTRICA da FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GAS-PAR VIANNA/ PA para o PRM de mesma especia-lidade da FA-CULDADE DE CIÊNCIAS MÉ-DICAS DE PERNAMBUCO/UPE. A respon-sabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde confirma a disponibilidade orçamentária. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 50 | 23000.007247/2023-57 | LUDMILA CORREIA MENDES | Transferência de médico residente | Transferência da MR LUDMILA CORREIA MENDES (R2) do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA do CENTRO DE ESTUDOS JOSÉ ANTÔNIO CIRAUDO/RJ para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL SANTA IZABEL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA /BA. A responsabilidade da bolsa é da Secretaria de Saúde da Bahia (SESAB) que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica defere a transfe-rência da MR LUDMILA COR-REIA MENDES do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do CENTRO DE ESTUDOS JOSÉ ANTÔNIO CIRAUDO/RJ para o PRM de mesma especia-lidade do HOS-PITAL SANTA IZABEL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA /BA, pois a mesma de acordo com a Resolução CNRM 01/2018. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 51 | 23000.008048/2023-66 | PRISCILA DOS SANTOS CARDOSO | Transferência de médico residente | Transferência da MR PRISCILA DOS SANTOS CARDOSO (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTE-TRÍCIA da SOCIEDADE BENE-FICIENTE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO/AL para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSE/SE. A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Educação que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | AL | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR PRISCILA DOS SANTOS CARDOSO (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da SOCIEDADE BENEFICIENTE NOSSA SENHO-RA DO BOM CONSELHO/AL para o PRM de mesma especial-dade do HOSPI-TAL UNIVER-SITÁRIO DA UFSE/SE. A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Edu-cação que confir-ma a disponibi-lidade orçamen-tária. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 52 | 23000.008239/2023-28 | GABRIELA DE FREITAS SCHMIDT | Transferência de médico residente | Transferência da MR GABRIELA DE FREITAS SCHMIDT (R2) de PRM em CLÍNICA MÉDICA da ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE IJUI/RS para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CON-CEIÇÃO/RS. A responsabilidade da bolsa é da instituição de destino que confirma por ofício a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RS | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR GABRIELA DE FREITAS SCHMIDT (R2) de PRM em CLÍ-NICA MÉDICA da ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE IJUI/ RS para o PRM de mesma especia-lidade do HOS-PITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO/RS. A responsabilidade da bolsa é da instituição de destino que confirma por ofício a disponibilidade orçamentária. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 53 | 23000.008246/2023-20 | DEBORAH MARIA MOREIRA TEIXEIRA | Transferência de médico residente | Transferência da MR DEBORAH MARIA MOREIRA TEIXEIRA (R2) do PRM em ANESTESIOLOGIA do HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA/ES para o PRM de mesma especialidade da FUNDAÇÃO PIO XII HOSPITAL DE CANCER DE BARRETOS. A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orça-mentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | ES | A Câmara Técnica sugere deferir o pleito e transferir a MR DEBORAH MARIA MOREI-RA TEIXEIRA (R2) do PRM em ANESTESIOLO-GIA do HOSPI-TAL SANTA RITA DE CAS-SIA/ES para o PRM de mesma especialidade da FUNDAÇÃO PIO XII HOSPITAL DE CANCER DE BARRETOS. O MS confirma a disponibilidade orçamentária. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 54 | 23000.008220/2023-81 | KESIA SILVA MOREIRA | Transferência de médico residente | Transferência da MR KESIA SILVA MOREIRA (R2) do PRM em PEDIATRIA do INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE MINAS GERAIS S.A/MG para o PRM de mesma especialidade da FACUL-DADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG. A responsa-bilidade da bolsa é do Ministério da Educação que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica sugere deferir o pleito e transfe-rência da MR KESIA SILVA MOREIRA (R2) do PRM em PEDIATRIA do INSTITUTO MA-TERNO INFAN-TIL DE MINAS GERAIS S.A/MG para o PRM de mesma especial-dade da FACUL-DADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/ MG. Há documen-to assinado pelo Coordenador por tempore da RM que a manutenção do pagamento da bolsa será de responsabilidade da Fundação Universidade Fe-deral de Uberlân-dia. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 55 | 23000.007938/2023-51 | GILMAR DA SILVA REBOUÇAS | Transferência de médico residente | Transferência do MR GILMAR DA SILVA REBOUÇAS (R2) do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA do INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFES-SOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP/PE para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/CE. A responsa-bilidade é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PE | A Câmara Técnica defere a transfe-rência do MR GILMAR DA SIL-VA REBOUÇAS do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLO-GIA do INSTI-TUTO DE MEDI-CINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP/ PE para o PRM de mesma especial-dade do HOS-PITAL GERAL DE FORTALE-ZA/CE, pois a mesma de acordo com a Resolução CNRM 01/2018. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 56 | 23000.007936/2023-61 | GUILHERME JUNQUEIRA e UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO UNESP FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU | Correção de Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a correção da inserção no SISCNRM do MR GUILHERME JUNQUEIRA. O MR foi inserido no PRM de Neurologia no período de 01/02/2001 à 31/01/2004, no entanto o PRM correto é Nefrologia da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP – Faculdade de Medicina de Botucatu/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | Apesar de não estar esclarecido porque a inserção foi feita errônea-mente, a Câmara Técnica sugere que seja feita a correção da inscrição do Dr. Guilherme Jun-queira no progra-ma cursado: NEUROLOGIA no período entre 01/02/2001 a 31/01/2004. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 57 | 23000.003780/2023-40 | MARIÁ SIMAS D’AQUINO, KELIN BRENDLER GIACOMELLI, MARINA PALHANO DE ALMEIDA e ISADORA PAULA PAVEI E SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE – HOSPITAL SANTA TERESA | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MR MARIÁ SIMAS D’AQUINO, KELIN BRENDLER GIACOMELLI, MARINA PALHANO DE ALMEIDA e ISADORA PAULA PAVEI no PRM de Dermatologia da Secretaria de Estado da Saúde- Hospital Santa Teresa-SC. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SC | Após o envio dos documentos soli-citados, a Câmara Técnica reco-menda ao Plenário da CNRM que seja aceito o pleito da Instituição. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 58 | 23000.007948/2023-96 | ANA LUCIA DE OLIVEIRA PRESTES, FILIPE DOS SANTOS FERNANDES BORGES RODRIGUES DA COSTA e AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA A M S | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MR ANA LUCIA DE OLIVEIRA PRESTES no PRM de Dermatologia e do MR FILIPE DOS SANTOS FERNANDES BORGES RODRIGUES DA COSTA no PRM de Medicina de Família e Comunidade da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana A M S/PR. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o pleito da Instituição seja aceito. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 59 | 23000.006366/2023-92 | GINA TATIANE DOS SANTOS e COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF EDGAR SANTOS UFBA | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR GINA TATIANE DOS SANTOS no PRM de Cirurgia Geral no Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgar Santos-UFBA/BA. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | BA | A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o processo seja reencaminhado à Instituição para que os mesmos enviem:  1. Edital do Concurso Público de 2001 para o Processo seletivo. 2. Lista de aprovados no concurso, cons-tando a aprovação da MR;  3. Comprovação que o residente cursou o período da residência. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 60 | 23000.006635/2023-11 | ANA CAROLINA GOMES SIQUEIRA e HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE-HRAN | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR ANA CAROLINA GOMES SIQUEIRA no PRM de Clínica Médica no Hospital Regional da Asa Norte-HRAN/DF. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | DF | A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que não seja aceito o pleito da Instituição, já que a desistência do outro serviço se deu em 11/03/2021 e a mesma não foi inserida até a data limite. Recomenda ainda que a COREME seja advertida pelo grave erro cometido. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Acata a inserção da MR no SISCNRM. A coreme deve ser advertida pelo grave erro cometido. |
| 61 | 23000.006732/2023-11 | GABRIEL SOUSA FERNANDES e HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JULIO MULLER - UFMT | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR GABRIEL SOUSA FERNANDES no PRM de Clínica Médica no Hospital Universitário Júlio Muller-UFMT. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MT | A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que restitua o processo para a Instituição para:  1. EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE 2021;  2. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO com a classificação de MR Gabriel Souza Fernandes;  3. LISTA DE PRESENÇA;  4.AVALIAÇÕES TRIMESTRAIS assinadas pelo MR. Em relação ao outro MR orientar a COREME a deletar o segundo registro que explica que o MR está cumprindo serviço militar, com a mesma data do primeiro registro de afastamento. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 62 | 23000.006549/2023-16 | KARLA AUGUSTA GONÇALVES BARROS e HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR KARLA AUGUSTA GONÇALVES BARROS no PRM de Pneumologia no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco/PE. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PE | A Câmara Técnica Recomenda ao Plenário da CNRM que o processo seja restituído à Insti-tuição para apresentar:  1. Edital do Processo Seletivo de 2000 e  2. o Resultado do Processo Seletivo | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 63 | 23000.007309/2023-21 | BÁRBARA BEATRIZ PIMENTEL COUTINHO E MAUÁ PREFEITURA | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR BÁRBARA BEATRIZ PIMENTEL COUTINHO no PRM de Pediatria na Mauá Prefeitura/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica sugere acatar o pleito e autorizar a inserção da MR BÁRBARA BEA-TRIZ PIMENTEL COUTINHO no PRM de Pediatria na Mauá Prefei-tura/SP, com início em 01/03/2022 e término em 28/02 de 2025. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 64 | 23000.007634/2023-93 | CARLOS MAURÍCIO CAVALCANTE RATTES E SILVA e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÍRIA - HCOR | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR CARLOS MAURÍCIO CAVALCANTE RAT-TES E SILVA no PRM de Cardiologia Clínica na Associação Beneficente Síria-Hcor/SP | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | Embora não esteja claro o motivo pelo qual o MR não foi inserido no período regulamentar, a Câmara Técnica sugere acatar o pleito e autorizar a inserção no SisCNRM do MR CARLOS MAU-RÍCIO CAVAL-CANTE RATTES E SILVA no PRM de Cardiologia Clínica na Asso-ciação beneficente Síria-Hcor/SP, início em 01/03/ 2021 a 28/2/2023. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 65 | 23000.007829/2023-33 | MATHEUS MARQUES PAULO NETO e HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR MATHEUS MARQUES PAULO NETO no PRM de Urologia no Hospital Militar de Área de São Paulo/SP | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica sugere acatar o pleito e inserir o MR MATHEUS MARQUES PAULO NETO no PRM de Urologia no Hospital Militar de Área de São Paulo/SP. Período: 01/03/2023 a 28/02 de 2025. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 66 | 23000.007806/2023-29 | GABRIEL SOUSA FERNANDES e HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER-UFMT | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR GABRIEL SOUSA FERNANDES no PRM de Clínica Médica no Hospital Universitário Júlio Muller-UFMT/ MT. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MT | A Câmara Técnica sugere devolver o processo para instituição para que sejam envia-dos todos os documentos necessários: edital, comprovação de classificação, ma-trícula, frequência e avaliações, sem os quais o processo não será analisado. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 67 | 23000.007885/2023-78 | BRUNA ANDRADE ALEIXO E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ-UNITAU | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR BRUNA ANDRADE ALEIXO no PRM de Ortopedia e Traumatologia na Universidade de Taubaté-UNITAU/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda a a inserção no SISCNRM da MR BRUNA ANDRA-DE ALEIXO no PRM de Ortopedia e Traumatologia na Universidade de Taubaté-UNITAU/ SP, a partir do dia 01 de março de 2022. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 68 | 23000.008037/2023-86 | KARINA DA SILVA ALMEIDA e JOÃO RICARDO AZEVEDO SILVA e HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MRs KARINA DA SILVA ALMEIDA e JOÃO RICARDO AZEVEDO SILVA no PRM de Endocrinologia Pediátrica no Hospital das Clínicas da UFPR/PR. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica recomenda o ajuste no SISCNRM do número de vagas do PRM Endo-crinologia Pediá-trica do Hospital das Clínicas da UFPR/PR, corri-gindo de 1 para 3 vagas, conside-rando que foi aprovado as bolsas que estavam represadas por déficit de dotação orçamentária, com posterior inclusão dos MR KARINA DA SILVA ALMEIDA e JOÃO RICARDO AZEVEDO SIL-VA no PRM de Endocrinologia Pediátrica, a partir de 01 de março de 2023. Recomenda também a revisão das vagas no SISCNRM dos demais PRM da UFPR que tiveram autorização de aumento de vagas no mesmo PROCESSO Nº 23000.001173/ 2022-64 publicado no DOU no dia 19/01/2022. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 69 | 23000.003889/2023-87 | ANNA CAROLINA COUTO SANTOS e GIULIANA SALERNO MIGNACO, BEATRIZ ROCHA CUSTÓDIO, FLÁVIO DE MIRANDA CARDOSO, GIULIA COTTINI THOLT e JULI ZELZER AZAMBUJA, AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO JORDÃO, BRUNA PUZISKI, MELINA DOS SANTOS MARTINS e PALOMA ABREU BOLDRINI, LUISE REZENDE DE FASSIO, BIANCA VIEIRA GONÇALVES e MAYLA MAYAMI MIZUNO HOLANDA, LUCAS SOUZA FERREIRA e IZABEL CRISTINA MARQUES, PATRICIA DA SILVA ARIAS e LARISSA COUTO MONTENEGRO, HOSPITAL DA PIEDADE | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MR ANNA CAROLINA COUTO SANTOS e GIULIANA SALERNO MIGNACO no PRM de Cirurgia Geral, os MRs BEATRIZ ROCHA CUSTÓDIO, FLÁVIO DE MIRANDA CARDOSO, GIULIA COTTINI THOLT e JULI ZELZER AZAMBUJA no PRM de Oftalmologia, o MR AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO JORDÃO no PRM de Urologia, os MRs BRUNA PUZISKI, MELINA DOS SANTOS MARTINS e PALOMA ABREU BOLDRINI no PRM de Ginecologia e Obstetrícia, os MRs LUISE REZENDE DE FASSIO, BIANCA VIEIRA GONÇALVES e MAYLA MAYAMI MIZUNO HOLANDA no PRM de Pediatria, os MRs LUCAS SOUZA FERREIRA e IZABEL CRISTINA MARQUES no PRM de Anestesiologia e os MRs PATRICIA DA SILVA ARIAS e LARISSA COUTO MONTENEGRO no PRM de Coloproctologia do Hospital Municipal da Piedade/RJ. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | Como a Instituição apresentou os documentos soli-citados a Câmara Técnica recomen-da ao Plenário da CNRM que seja acatado pleito da Instituição. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 70 | 23000.008614/2023-30 | ANA LUIZA SILVA COSTA E IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR ANA LUIZA SILVA COSTA no PRM de Ginecologia e Obstetrícia na Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros/MG. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda a in-serção da Médica Residente no Programa de Ginecologia e Obstetrícia da Irmandade NOS-SA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 71 | 23000.006657/2023-81 | COMPLEXO DE SAÚDE SÃO JOÃO DE DEUS | Recurso – Parecer SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM Nº 834/2022 o qual o plenário foi desfavorável ao aumento de vagas e colocou em supervisão modalidade exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Complexo de Saúde São João de Deus/MG. A Instituição encaminha recurso. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | Considerando o exposto e a documentação existente no processo, o parecer é pelo deferimento do pleito, favo-rável ao recreden-ciamento do PRM de Clínica Médica do Complexo de Saúde São João de Deus – MG, aumento do nº de vagas para R1 – 06 e R2 – 06 e retirada da supervisão modalidade exi-gência. | Acatada a recomendação da Conselheira. |
| 72 | 23000.006726/2023-56 | HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO/MG | Cancelamento de PRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando o cancelamento dos PRM de CIRURGIA GERAL e CLÍNICA MÉDICA do Hospital Imaculada Conceição/MG. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica sugere o CANCE-LAMENTO do PRM de Clínica Médica do HOS-PITAL IMACU-LADA CON-CEIÇÃO/MG. O PRM de Cirurgia Geral já está cancelado no SisCNRM. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 73 | 23000.006745/2023-82 | HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ | Cancelamento de PRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando o cancelamento dos PRM de CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA E MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL do Hospital Federal dos Servidores do Estado/RJ. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda o cancelamento dos PRM de CARDIO-LOGIA PEDIÁ-TRICA E ME-DICINA PRE-VENTIVA E SOCIAL do Hospital Federal dos Servidores do Estado/RJ, consi-derando que não estão mais sendo ofertados e/ou não tem Médicos Residentes matri-culados. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 74 | 23000.007653/2023-10 | HOSPITAL MUNICIPAL PROF ALÍPIO CORRÊA NETTO | Cancelamento de PRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando o cancelamento do PRM de PSIQUIATRIA do Hospital Municipal Prof. Alípio Corrêa Netto/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica sugere o cancela-mento do PRM PSIQUIATRIA, por não ter condições de desenvolver o PRM, alegado pela instituição e a transferência dos MRs em curso (2 MRs no terceiro ano), com garantia de conclusão do PRM e recebi-mento da bolsa. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O cancelamento somente ocorrerá após a transferência dos médicos residentes. |
| 75 | 23000.007879/2023-11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | Cancelamento de PRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando o cancelamento do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMA-TOLOGIA da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais/PR. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica sugere acatar o pleito da Insti-tuição com o cancelamento do PRM de ORTO-PEDIA E TRAU-MATOLOGIA da Secretaria Munici-pal de Saúde de São José dos Pinhais/PR. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 76 | 23000.008250/2023-98 | HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA | Cancelamento de PRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando o cancelamento dos PRMs de CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA do Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria/PA. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PA | A Câmara Técnica recomenda o cancelamento dos PRMs de CLÍ-NICA MÉDICA E PEDIATRIA do Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria/PA. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 77 | 23000.003120/2021-05 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS | Recurso – Descredenciamento | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer nº 941/ 2022/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU o qual o plenário decidiu pelo descredenciamento do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Prefeitura Municipal de Guarulhos/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | Indeferir o recurso da instituição, mantendo a desa-tivação do PRM em Clínica Médica do Hospital Municipal Pimen-tas Bonsucesso, por descumpri-mento da Lei 6932/1981 e do Decreto 7562/ 2011. | Acatada a recomendação da Conselheira. |
| 78 | 23000.000258/2023-14 | SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | Recurso – Parecer SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM Nº959/2022 o qual o plenário foi desfavorável ao aumento de vagas do PRM de CIRURGIA GERAL da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais/PR. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | Após análise do Diagnóstico Situa-cional enviado pela instituição, da adequação docu-mental presente no processo e apro-vação do pleito pela Câmara Técnica de Cirur-gia Geral, sugiro que o recurso da instituição seja deferido, com aumento de vagas para 3 (três) vagas de R1, 3 (três) vagas para R2 e 3 (três) vagas para R3 no PRM de Cirurgia Geral. | Acatada a recomendação da Conselheira. |
| 79 | 23000.008030/2023-64 | CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA | Recurso – Parecer SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente aos Parecer SISCNRM Nº65/2023, Nº66/2023, Nº67/2023, Nº68/2023, Nº69/2023, Nº70/2023, Nº71/2023, Nº72/2023, Nº73/2023, Nº74/2023 e Nº75/2023 o qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório dos PRMs de ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA ONCOLÓGICA, CIRURGIA PLÁSTICA, HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, MASTOLOGIA, ONCOLOGIA CLÍNICA, RADIO-LOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, RADIOTERAPIA E UROLOGIA do Centro de Oncologia Cascavel Limitada/PR. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | Tendo em vista o conteúdo apresen-tado pelo reque-rente e as documentações ar-roladas, sugeri-mos: 1- Acatar parcial-mente o Recurso apresentado pela Intuição supra citada, devendo ser mantido os PROGRAMAS EM PROCESSO DE CREDEN-CIAMENTO, de-vendo ser sub-metido a nova visita “in loco” por visitador externo acompanhado pela CEREM do estado, com custa pela instituição propor-nente. | O Plenário modifica a recomendação do Conselheiro. A instituição deverá inserir novos PCPs de credenciamento provisório no SISCNRM no período de 01 de abril à 15 de junho, seguindo o rito regular. |
| 80 | 23000.013181/2022-53 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA | Supervisão/ Diligência (RECURSO) | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente a decisão do plenário de fevereiro de 2023 o qual o PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da Fundação Universidade de Rondônia foi colocado em supervisão diligência por 60 e teve a suspensão imediata do edital para ingresso de novos residentes no ano de 2023. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RO | Considerando o exposto e a documentação existente no processo, o parecer é pelo indefe-rimento do pleito, mantendo a deliberação do plenário da CNRM. | Acatada a recomendação da Conselheira. |
| 81 | 23000.002229/2023-89 | HOSPITAL SOFIA FELDMAN | Supervisão/ Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 204/ 2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Sofia Feldman/MG. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica acompanha a conclusão da Comissão Visita-dora e recomenda a RETIRADA do PRM de Gine-cologia e Obste-trícia do Hospital Sofia Feldman de Supervisão, moda-lidade Diligência. Recomenda tam-bém o Recreden-ciamento do referido PRM, solicitado no Parecer 756/2022, com 08 (oito) vagas para R1, 08 (oito) vagas para R2 e 08 (oito) vagas para R3. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica.Retirar o PRM da supervisão modalidade diligência e colocar em supervisão exigência por 90 dias para monitoramento da CEREM/ MG. Decide pelo recreden-ciamento do PRM com 08 (oito) vagas para R1, 08 (oito) vagas para R2 e 08 (oito) vagas para R3. |
| 82 | 23000.034747/2022-81 | ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS | Supervisão/ Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 154/ 2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de CLÍNICA MÉDICA da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais/MG. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica acompanha o Pa-recer das visita-doras: Recomenda a manutenção do PRM de Clínica Médica do Hos-pital Evangélico de Belo Horizonte em Supervisão, moda-lidade DILIGÊN-CIA, por 60 (sessenta) dias, com acompanha-mento da CEREM-MG, para: 1) Corrigir a preceptoria diária na enfermaria de Clínica Médica, com o estabele-cimento de horário de passagem de visita, horário de almoço e demais atividades ineren-tes a preceptoria.  2) Corrigir a inserção dos Médicos Residen-tes no Pronto Socorro para que possa ser ofertada as competências em todos os graus de gravidade. 3) Que a CEREM- MG acompanhe o cumprimento de preceptores nos plantões de enfermaria | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 83 | 23000.017336/2022-21 | CHAMA/AL | Supervisão/ Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 248/ 2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade diligência a COREME do CHAMA/AL. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | AL | A Câmara Técnica recomenda acom-panhar a Comissão Visitadora e man-ter a COREME do Centro Hospitalar Manoel André Ltda (Hospital CHAMA), em Arapiraca/AL, em Supervisão, na modalidade Dili-gência; Descredenciar os PRMs de Pediatria, de Clínica Médica e de Ginecologia e Obstetrícia desta Instituição, trans-ferindo os médicos residentes destes programas para outras Instituições; Manter o PRM de Ortopedia e Trau-matologia em Su-pervisão, na moda-lidade Diligência, para que no prazo de 60 (sessenta) dias a Instituição organize:  (i) escala dos médicos residentes e de preceptores nos plantões e nas atividades do programa;  (ii) semana padrão de atividades dos médicos residen-tes;  (iii) cronograma de aulas;  (iv) realização da avaliação dos médicos residen-tes;  (v) rotina de aferição de carga horária de ativi-dades dos residen-tes;  (vi) registro de Atas da COREME;  (vii) revisão e publicação de regimento interno; (viii) arquivos de documentos da residência médica; (ix) pagamento em dia das Bolsas de Ensino | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide pela transfe-rência de 02 MR (R2) de Ginecologia e Obstetrícia, 5 MR (3 R2 e 2 R3) 3 R1 e 2 R2 de Pediatria, e descredencia-mento do PRM com a garantia do pagamento da bolsa conforme legislação.  Manter o PRM de Ortopedia e Traumatologia e Clínica Médica em supervisão modalidade diligência por 30 dias para apresentar:  (i) escala dos médicos residentes e de preceptores nos plantões e nas atividades do programa;  (ii) semana padrão de atividades dos médicos resi-dentes;  (iii) cronograma de aulas;  (iv) realização da avaliação dos médicos resi-dentes;  (v) rotina de aferição de carga horária de atividades dos residentes;  (vi) registro de Atas da COREME;  (vii) revisão e publicação de regimento interno;  (viii) arquivos de documentos da residência médica; (ix) pagamento em dia das Bolsas de Ensino |
| 84 | 23000.011013/2022-23 | HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS/BA | Supervisão/ Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 209/ 2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Geral Roberto Santos/BA. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | BA | Retirar de pauta a pedido da Instituição. | Retirar de pauta a pedido da Instituição. |
| 85 | 23000.006662/2023-93 | INSTITUTO DO CÂNCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas nos Parecer SISCNRM nº 1271/2022 e nº 1272/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência os PRM de ONCOLOGIA CLÍNICA e RADIOTERAPIA do Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda: 1. Manter o PRM em Radioterapia do Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carva-lho/SP em Super-visão modalidade EXIGÊNCIA para comprovar em até 60 dias os convênios (apre-sentando cópias dos termos de convênio) firma-dos com as instituições par-ceiras que permi-tem o rodízio em Radioterapia de Intensidade Modu-lada e Radio-cirurgia; 2. Manter o PRM em Oncologia Clínica do Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carva-lho/SP em Super-visão modalidade EXIGÊNCIA para comprovar em até 30 dias os rodízios e os instrumentos de avaliação pre-vistos para o PRM. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 86 | 23000.006682/2023-64 | HOSPITAL GETÚLIO VARGAS/PE | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1573/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO do Hospital Getulio Vargas/PE. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PE | A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM de Cirurgia do Aparelho Di-gestivo do Hospital Getúlio Vargas- PE de Supervisão, modalidade Exi-gência. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 87 | 23000.006689/2023-86 | HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 852/2018 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CIRURGIA PEDIÁTRICA do Hospital Infantil Lucídio Portela/PI. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PI | A Câmara Técnica recomenda: 1. Retirar o PRM em Cirurgia Pediátrica do Hospital Infantil Lucídio Portela/PI da Supervisão modalidade EXI-GÊNCIA. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 88 | 23000.006691/2023-55 | HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1665/2021 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de PEDIATRIA do Hospital Infantil Lucídio Portela/PI. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PI | A Câmara Técnica recomenda: Retirar o PRM em Pediatria do Hospital Infantil Lucídio Portela/PI da Supervisão modalidade EXI-GÊNCIA | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 89 | 23000.030756/2021-11 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 23/ 2022/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de PEDIATRIA da Universidade Federal do Triângulo Mineiro/MG. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda manter o PRM de Pediatria da Uni-versidade Federal do Triângulo Mineiro- UFTM em Supervisão, modalidade Exi-gência, por 30 (trinta) dias, para que seja avaliado in loco pela CEREM- MG, conforme já determinado pelo PARECER Nº 23/2022/CNRM/ CGRS/DDES/ SESU/SESU, de 26 de janeiro de 2022. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Retirar o PRM da supervisão modalidade exigência, tendo em vista a visita ter sido realizada. |
| 90 | 23000.006725/2023-10 | ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA- HOSPITAL SANTA ISABEL | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1257/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR da Associação Congregação de Santa Catarina- Hospital Santa Isabel/SC. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SC | A Câmara Técnica recomenda manter o Programa da Área de Atuação em Angiorra-diologia e Cirurgia endovascular da Associação Con-gregação de Santa Catarina - Hospital Santa Isabel-SC em Supervisão, na modalidade Exi-gência, para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente a adequação da Carga Horária das Atividades Práti-cas e Teóricas, na Matriz Curricular, com o máximo de 2.880 horas anuais. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 91 | 23000.006738/2023-81 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - UNIMAR | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 786/2016 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CARDIOLOGIA da Associação Beneficente Hospital Universitário – UNIMAR/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda a reti-rada de Super-visão, modalidade Exigência. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 92 | 23000.006742/2023-49 | HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1259/2019 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen/SC. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SC | A Câmara Técnica recomenda manter em Supervisão Modalidade EXI-GÊNCIA por 30 dias para enca-minhar as referidas adequações: Cronograma de aulas do programa de anestesiologia 3 anos e carga horária semanal de aulas e discussões previstas na semana padrão; supervisor ou preceptor respon-sável pelo curso de Farmacologia clínica, com carga horária destinada e lista de presença do curso de Farmacologia, no ano de 2021, assinada pelos MR. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 93 | 23000.017880/2022-72 | HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 893/ 2022/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CIRURGIA CARDIOVAS-CULAR E CLÍNICA MÉDICA do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen/SC. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SC | A Câmara Técnica recomenda manter em supervisão modalidade EXI-GENCIA por até 60 dias e visita pela CEREM-SC in loco para veri-ficação e consta-tação das ade-quações relatadas. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 94 | 23000.007301/2023-64 | HOSPITAL GETULIO VARGAS/PE | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 50/2020 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Getúlio Vargas/PE. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PE | A Câmara Técnica recomenda manter em Supervisão EXIGÊNCIA, por 30 dias para adequação da semana padrão do Programa de Clínica Médica, conforme a reso-lução da CNRM – 60 hs semanais, 80 a 90% prática 20 a 10% teórica, incluído plantão de 24h. O descanso semanal deve ser dado apenas após 12h de plantão noturno, sendo concedido 6h imediatas ao plantão. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 95 | 23000.007303/2023-53 | HOSPITAL MARIA LUCINDA | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 493/2015 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de PEDIATRIA do Hospital Maria Lucinda/PE. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PE | A Câmara Técnica recomenda retirada da Supervisão EXIGENCIA, vis-to não haver notificação desde 2014 de qualquer infração junto a CNRM e solicita imediata visita pela CEREM/PE para realizar visita de RECONHECI-MENTO DE CREDENCIA-MENTO do PCP 2019-489. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 96 | 23000.033257/2022-67 | HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS SES FLORIANÓPOLIS | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 256/ 2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o Ano Adicional de OFTALMOLOGIA do Hospital Governador Celso Ramos SES Florianópolis/SC. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SC | A Câmara Técnica recomenda colocar em SUPERVISÃO MODALIDADE DILIGÊNCIA até que haja visita pela CEREM/SC, para orientação quanto ao atendimento da CARGA HORA-RIA OFICIAL, uma vez que continuam com distribuição equi-vocada de 60 hs semanais e 6,5 horas de teóricas, no ano adicional de oftalmologia, con-forme a grade apresentada e TEMAS de AU-LAS a serem administradas du-rante os 12 meses. Deverá ser verificado a lista de presença das aulas administra-das nos últimos 3 meses assinadas pelos residentes | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 97 | 23000.003989/2023-11 | HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS SES FLORIANÓPOLIS | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1072/2022 segundo o qual, o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência, o Ano Adicional de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Governador Celso Ramos SES Florianópolis/SC. Na Sessão Plenária de fevereiro de 2023, como consta no PARECER SEI 278/2023/CNRM/ CGRS/ DDES/SESU/SESu o Plenário acatou a manifestação da CT, entretanto aponta que falta na análise feita pela CT, de outubro de 2022, a justificativa para que o PRM fosse colocado sob supervisão, modalidade exigência. O processo volta à pauta para que seja feita nova análise pela CT para que constem as justificativas para a supervisão, modalidade exigência. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SC | A Câmara Técnica recomenda retirada de exigência do Programa de Orto-pedia e Trauma-tologia do Hospital Governador Celso Ramos e resti-tuição do processo à instituição para readequação da solicitação de Ano Adicional do Programa de Ortopedia e Traumatologia. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 98 | 23000.033092/2022-23 | HOSPITAL DIA OFTALMOLÓ-GICO LTDA | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 6/ 2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital Dia Oftalmológico LTDA/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda vistoria pela CEREM-SP em até 60 (sessenta) dias para avaliação do cumprimento da matriz de competências em Oftalmologia. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 99 | 23000.035068/2022-29 | HOSPITAL GERAL DR JOSÉ PANGELLA DE VILA PENTEADO | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 216/ 2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA no Hospital Geral Dr José Pangella de Vila Penteado/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda: Manter o PRM em Ortopedia e Traumatologia do Hospital Geral Dr José Pangella de Vila Penteado/SP em exigência para envio da estatística de procedimentos cirúrgicos eletivos dos últimos 6 meses | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 100 | 23000.007072/2022-05 | HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 208/ 2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ANESTESIOLOGIA no Hospital Nossa Senhora do Rocio/PR. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica recomenda manter o PRM de Anestesiologia do Hospital Nossa Senhora do Rocio, Campo Largo-PR, em Supervisão, modalidade Exi-gência, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que seja regularizado e apresentado o que segue:  (i) Programa Pedagógico que atenda à Matriz de Competências do PRM de Anes-tesiologia;  (ii) Garantia de que o médico residente do programa realizará plantões em Unidade de Terapia Intensiva conforme previsto em normas da CNRM para o PRM de Aneste-siologia, devida-mente atestada em Termo de Conduta pela Instituição. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Colocar o PRM em supervisão modalidade diligência por 30 dias e os MR devem ser retirados do cenário de prática de terapia intensiva para o cenário de prática da matriz de competência da anestesiologia para otimização da carga horária para especia-lidade. A supervisão do programa ates-tado pela coreme deverá comprovar a frequencia dos MR no cenário da especia-lidade de anestesiologia. |
| 101 | 23000.032143/2022-08 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO- UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1029/ 2022/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA no Hospital Universitário Antônio Pedro-Universidade Federal Fluminense/RJ. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda a retirada de Super-visão, modalidade Exigência do PRM de GINECOLO-GIA E OBSTE-TRÍCIA no Hospital Univer-sitário Antônio Pedro-Universida-de Federal Flumi-nense/RJ. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 102 | 23000.007967/2023-12 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER-UFMT | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 57/2023 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Universitário Júlio Muller-UFMT/MT. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MT | A Câmara Técnica sugere MANTER o PRM de CIRURGIA GE-RAL do Hospital Universitário Júlio Muller-UFMT/ MT, em supervisão modalidade exi-gência, para que em 30 (trinta) dias envie os docu-mentos: semana padrão, rodízios, parte teórica. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 103 | 23000.023750/2022-79 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF ALBERTO ANTUNES – UFAL/AL | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 896/ 2022/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de MASTOLOGIA do Hospital Universitário Prof Alberto Antunes UFAL/AL. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | AL | A Câmara Técnica recomenda ao Plenário que o PRM continue mantido em supervisão na modalidade Exi-gência, durante 60 dias para que a CEREM-AL envie um documento oficial, em Rela-tório escrito e firmado. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 104 | 23000.033680/2022-67 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1060/ 2022/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de NEFROLOGIA do Hospital Universitário de Vassouras/RJ. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda: Retirar o PRM em Nefrologia do Hospital Univer-sitário de Vas-souras/RJ da Supervisão moda-lidade EXIGÊN-CIA. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

**PROCESSSOS JUDICIAIS**

| N | PROCESSO | Procedência/  Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 105 | 23537.006510/2023-32 | PEDRO PAULO RIZÉRIO DE CARVALHO TEIXEIRA | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe notificação judicial determinando a reserva de vaga para 2023 para a inserção no SISCNRM do MR PEDRO PAULO RIZÉRIO DE CARVALHO TEIXEIRA no PRM de Nefrologia no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG/MG. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | Não houve análise de Câmara Técnica. | Cumpra-se a ordem judicial. |
| 106 | 23000.008819/2023-15 | PEDRO DEAK DE ALMEIDA e FACULDADE DE MEDICINA DA UNICAMP | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe notificação judicial determinando inserção no SISCNRM do MR PEDRO DEAK DE ALMEIDA no PRM de Cirurgia de Cabeça e Pescoço da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica sugere deferir o pleito e inserir o MR. PEDRO DEAK DE ALMEIDA no PRM de Cirurgia de Cabeça e Pescoço da Facul-dade de Ciências Médicas da UNICAMP/SP no período de 01/03/2021 a 28/02/2023. | Cumpra-se a ordem judicial. |

**PROCESSSOS HOMOLOGADOS AD REFERENDUM**

| N | PROCESSO | Procedência/  Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 107 | 23000.034310/2022-47 | SABRINA TEIXEIRA BRAGION | Transferência de Médico Residente- Ad referendum | Transferência ''Ad Referendum'' da MR SABRINA TEIXEIRA BRAGION (R2) do PRM de PEDIATRIA da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER (SP) devido ao cancelamento do PRM para a mesma especialidade da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SP). A instituição possui vaga ociosa e a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | Não houve análise da Câmara Técnica | Homologado ad referendum |
| 108 | 23000.034310/2022-47 | ELAINE MARIA LOIOLA DE OLIVEIRA | Transferência de Médico Residente- Ad referendum | Transferência ''Ad Referendum'' da MR ELAINE MARIA LOIOLA DE OLIVEIRA (R3) do PRM de PEDIATRIA da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER (SP) devido ao cancelamento do PRM para a mesma especialidade do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO USP (SP). A instituição possui vaga ociosa e a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | Não houve análise da Câmara Técnica | Homologado ad referendum |
| 109 | Processo Sei: 23000.031653/2022-50 | LUANA BITENCOURT GONÇALVES | Transferência de Médico Residente- Ad referendum | Transferência ''Ad Referendum'' da MR LUANA BITENCOURT GONÇALVES (R2) do PRM de CIRURGIA GERAL da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (RS) devido ao descredenciamento do PRM para a mesma especialidade do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE/RS. A instituição possui vaga ociosa, com aceitação da Supervisão do PRM de cirurgia Geral e da Coreme. Aceite da CEREM-RS, a responsabilidade da Bolsa Seria do MEC. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RS | Não houve análise da Câmara Técnica | Homologado ad referendum |
| 110 | Processo Sei: 23000.031653/2022-50 | RODRIGO MARIO BORTOLUZZI | Transferência de Médico Residente- Ad referendum | Transferência ''Ad Referendum'' do MR RODRIGO MARIO BOR-TOLUZZI (R2) do PRM de CIRURGIA GERAL da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS devido ao descreden-ciamento do PRM para a mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSM CCS SANTA MARIA (RS). A instituição possui vaga ociosa, com aceitação da Supervisão do PRM de cirurgia Geral e da Coreme. Aceite da CEREM-RS, a responsabilidade da Bolsa Seria do MEC. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RS | Não houve análise da Câmara Técnica | Homologado ad referendum |
| 111 | Processo Sei: 23000.031653/2022-50 | GIOVANNA MELICIO DAMICO | Transferência de Médico Residente- Ad referendum | Transferência ''Ad Referendum'' da MR GIOVANNA MELICIO DAMICO (R3) do PRM de CIRURGIA GERAL da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS devido ao descreden-ciamento do PRM para a mesma especialidade da FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE/RS. A instituição possui vaga ociosa, com aceitação da Supervisão do PRM de cirurgia Geral e da Coreme. Aceite da CEREM-RS, a responsabilidade da Bolsa Seria do MEC. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RS | Não houve análise da Câmara Técnica | Homologado ad referendum |
| 112 | Processo Sei: 23000.031653/2022-50 | RENAN PLOTZKI REIS | Transferência de Médico Residente- Ad referendum | Transferência ''Ad Referendum'' do MR RENAN PLOTZKI REIS (R3) do PRM de CIRURGIA GERAL da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS devido ao descredenciamento do PRM para a mesma especialidade da FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE/RS. Aa instituição possui vaga ociosa, com aceitação da Supervisão do PRM de cirurgia Geral e da Coreme. Aceites da CEREM-RS, a responsabilidade da Bolsa Seria do MEC. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RS | Não houve análise da Câmara Técnica | Homologado ad referendum |
| 113 | Processo Sei: 23000.031653/2022-50 | GABRIEL FERREIRA PIRES | Transferência de Médico Residente- Ad referendum | Transferência ''Ad Referendum'' do MR GABRIEL FERREIRA PIRES –(R2) do PRM de CIRURGIA GERAL da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS devido ao descredenciamento do PRM para a mesma especialidade do CENTRO DE ESTUDOS DR SIDNEI JORGE SANDIN DO HRSJHMG (SC). A instituição possui vaga ociosa, com aceitação da Supervisão do PRM de cirurgia Geral e da Coreme. Aceites das CEREM-RS e CEREM SC, a responsabilidade da bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentaria. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RS | Não houve análise da Câmara Técnica | Homologado ad referendum |
| 114 | Processo Sei: 23000.031653/2022-50 | WILKER MORAIS BORGES | Transferência de Médico Residente- Ad referendum | Transferência ''Ad Referendum'' do MR WILKER MORAIS BORGES –(R2) do PRM de CIRURGIA GERAL da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS devido ao descredenciamento do PRM para a mesma especialidade da FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE/RS. A instituição possui vaga ociosa, a responsabilidade da bolsa será paga pela própria instituição. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RS | Não houve análise da Câmara Técnica | Homologado ad referendum |
| 115 | 23000.032168/2022-01 | SANTIAGO CORDEIRO CARLET | Transferência de Médico Residente- Ad referendum | Transferência ''Ad Referendum'' do MR SANTIAGO CORDEIRO CARLET (R2) do PRM de PSQUIATRIA do HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE MARINGÁ - HPM devido ao descredenciamento da instituição para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR/PR. A instituição possui vaga ociosa e a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Educação que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | Não houve análise da Câmara Técnica | Homologado ad referendum |